



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Roca Sales
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2020/781

Dados do Contribuinte

Proprietário: SOC. DE CANTORES ALEGRIA
CNPJ/CPF: 95.196.317/0001-51
Endereço: FAZENDA LOHMANN, 0
Complemento:
Bairro: Não Cadastrado
Cidade: ROCA SALES
Estado: RS
CEP: 95735-000

CERTIFICAMOS, QUE REVENDO OS LANÇAMENTOS DE REGISTRO DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NÃO CONSTAM DEBITOS VENCIDOS COM A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. A VALIDADE DESTA DOCUMENTO SERÁ DE 6(SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Dígito Verificador: 5096

Certidão emitida em: 16/12/2020

Com validade até: 14/06/2021

Data impressão: 16/12/2020 - 10:44

Sepuluh nama kelas 2019

- 1 Bernadina Luty CND-01-19
- 2 Belita Baratta C21-01-19
- 3 Ernno Kristiadi C03-05-19
- 4 Ester Harsono C06-06-19
- 5 Solmira Karyadani C26-06-19
- 6 Solanda Brumwidi C06-08-19
- 7 Neda Schepher C27-07-19
- 8 Fita Versteeg C27-08-19
- 9 Kristian Fentorinjan C06-10-19
- 10 Ernno Mauldner C04-11-19
- 11 Juma Stephens C08-11-19
- 12 Alvaro Schmitt C21-11-19

Embroid

Winters-Jinas 2 per mes

2019

- 1) Faltas de Karl (23-02-19)
- 2) Benfimação Curvo e Brato (14-04-19)
- 3) Encontro da ligação de julho (22-07-19)
- 4) Encontro da Reforma (31-10-19) FL
- 5) Faltas de Simões (02-11-19)
- 6) Adreente da Casa (03-12-19)
- 7) Faltas de Motol (25-12-19)
- 8) Faltas de Benfimação (09-11-19)
Encontro de Borais
- 1) Eultra de Imigrante (10-03-19)
- 2) Alegria de Viver P.S. (07-04-19)
- 3) São Bartolomeu (17-08-19)
- 4) Palmars Norte (31-08-19)
- 5) Fazenda Bohmann (14-09-19)
- 6) Poca Sales Germania (28-09-19)

Fundado (06-01-1814)

(NPJ) (951963170001-51)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.196.317/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1971
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST LINHA FAZENDA LOHMANN	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO ROCA SALES	MUNICÍPIO ROCA SALES
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2020** às **14:57:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.196.317/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1971
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST LINHA FAZENDA LOHMANN	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO ROCA SALES	MUNICÍPIO ROCA SALES	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 15:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Roca Sales

88187935000170

Rua Eliseu Orlandini

ROCA SALES - RS - 95735-000

(51) 37532166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES | RS

Certidão Negativa Único

Documento: 2020/781
Contribuinte: SOC. DE CANTORES ALEGRIA
Validade: 14/06/2021
Cadastro: Global
Situação do Documento: Válida



Certidão de Situação Fiscal nº 0015996016

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 95.196.317/0001-51

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025820789

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Certidão de Situação Fiscal nº **0015996016**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **95.196.317/0001-51**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025820789**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA
CNPJ: 95.196.317/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:22:54 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **B419.5BF6.30EA.8D58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 95.196.317/0001-51

Data da Emissão : 16/12/2020

Hora da Emissão : 09:22:54

Código de Controle da Certidão : B419.5BF6.30EA.8D58

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/12/2020, com validade até 14/06/2021.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.196.317/0001-51
Razão Social: SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA
Endereço: EST LINHA FAZENDA LOHMANN S N / ROCA SALES / ROCA SALES / RS / 95735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2020 a 14/01/2021

Certificação Número: 2020121602225055806136

Informação obtida em 16/12/2020 09:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 95.196.317/0001-51

Razão social: SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA

Resultado da consulta em 21/12/2020 15:43:05

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.196.317/0001-51
Certidão nº: 33037393/2020
Expedição: 16/12/2020, às 09:37:13
Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.196.317/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.196.317/0001-51

Certidão nº: 33037393/2020

Expedição: 16/12/2020, às 09:37:13

Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE CANTORES ALEGRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.196.317/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO. (Cópia, editar, assinar, inserir em Anexo Obrigatório) - atentar para física ou para pessoa jurídica.

Se pessoa física:

Eu, _____, RG _____, CPF _____ casado ou solteiro, residente e domiciliado _____ à _____ Rua _____, declaro para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que estou apto a participar deste certame.

Se pessoa jurídica:

A _____ (empresa/associação/instituto), com sede à Rua _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ declara para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que está apta a participar deste certame.

Para ambos após a apresentação acima:

Estou(amos) ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20., zelando pela observância das suas determinações.

Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Declaro que, caso venha a ser selecionado, realizarei o objeto do projeto conforme pactuado no plano de trabalho especificado dentro do projeto cultural, sendo através da: contrapartida social, estratégia da ação e orçamento, e conforme o Termo de Compromisso Cultural – TCC a ser firmado.

Declaro que não me enquadro no quadro de vedações expressas no item 7 e seus subitens expressos no presente edital, não sendo servidor comissionado ou gratificado, tão pouco parente ascendente ou descendente de servidor comissionado; não sou membro dos poderes executivo, legislativo e judiciário, não sou agente político em nenhuma esfera de governo, sou munícipe rocassalense, sou servidor de carreira, todavia não sou proponente direto do projeto cultural.

Autorizo, a publicação e divulgação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em conformidade com a lei, para fins não comerciais, dos materiais apresentados, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a publicar e divulgar, os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Declaro que ao inscrever-me no EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC Nº 007/20 tenho consciência de minha identidade e me autodeclaro munícipe rocassalense, nos termos deste edital, e sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal brasileiro, que trata de falsidade ideológica, residente e domiciliado em Roca Sales.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Assinatura do responsável pelo projeto cultural

Nome: *Amauri F. Balmeier*

CPF:

Roca Sales, de de 2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/20.**ANEXO - II.****FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA.**

Pelo presente, venho solicitar a inscrição para o processo de seleção nos termos do Edital de Chamada Pública nº 007/20, para credenciamento para subsídio - Lei Aldir Blanc e para tanto anexo todos os documentos exigidos no referido Edital:

01 - DADOS CADASTRAIS:		
01.1 - Empresa/Instituição:		01.2 - CNPJ:
01.3 - Endereço:		01.4 - Município:
01.5 - UF:	01.6 - CEP:	01.7 - Telefone:
01.8 - Email:		
01.9 - Conta Bancária:	01.10 - Banco:	01.11 - Agência:
01.12 - Perfil da Empresa/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Espaços artísticos e culturais;		
<input type="checkbox"/> Microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, entidades, instituições e organizações culturais comunitárias.		
02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
02.1 - Nome do Responsável:		
02.2 - CPF:	02.3 - Identidade:	
02.4 - Endereço		
02.5 - Município:	02.6 - CEP:	02.7 - Telefone:
02.8 - Email:		